

À

Sua Excelência o Senhor

DR. JOSÉ ALVES VIANA

MD. Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Assunto: Processo TCE-MG n° 1082505 (Representação - Paulo Barbosa Marques (Presidente da Câmara Municipal de Caratinga)

Senhor Conselheiro:

SANZIO COELHO DE OLIVEIRA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vem, com súpero acatamento, à honrosa presença de Vossa Excelência, por seu advogado (procuração anexada nos autos através do e-TCE), **requerer a prorrogação do prazo para apresentação de defesa/recurso referente ao Processo epigrafado**, em trâmite nesse e. Tribunal, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 168 e seguintes, da Resolução TC n° 12/2008, que instituiu o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Considerando que procurador que esta subscreve está cadastrado nos autos, mas não teve até o momento acesso as peças e documentos do processo para exercer o contraditório e ampla defesa.

Desde já requer cópia integral do processo podendo ser enviado pelo e-mail:

eduardomarcosadv@gmail.com.

Termos em que, pede deferimento.
Ipatinga – MG, 30 de maio de 2023.

Eduardo Marcos Martins – Advogado
OAB/MG 105.868